

Esperem pela installação da Nova e Assembléa
Legislativa Constituinte. Rio de Janeiro 19 de
Fevereiro de 1822.
Ribeiro d'Almeida.

Senhor

Dissem os Guardas do Numero da Armada desta Corte,
constantes da Certidão junta N.º 1. empregados nas Condições dos Gene-
ros e Mercatorias que de bordo dos Navios e Frigates se fazem, para a Ar-
madega e para os mesmos Frigates, que cheios de mais profundo respeito e
veneração se tem por diversas vezes prostrado ante o Augusto Throno, sup-
plicando a Graça do aumento de seu salario pelas attendidas razões sem-
pre apontadas, em que tem mostrado a não ignorada impossibilidade de
poderem subsistir com tão diminuto ordenado; e ultimamente vendo os sup-
plicantes a Real, Magnanima e justa deliberação que Vossa Magestade
Real teve em Mandar que todos os Guardas dos Armazens, tanto do
Numero como suppras se lhes desse o salario diario de seis centos e quarenta
taeas, como consta da Certidão junta N.º 2. os Supplicantes consideran-
do-se nas circumstancias de merecerem ser contemplados com a mesma
Graça, humildemente se propuzerão a repetir suas justas supplicas au-
tentificadas com o Documento N.º 3. pelo qual bem mostras a realidade
de sua humilde exposição; cujo resultado, não obstante os constantes ex-
emplos de todas as mais Armadas dos Dominios Portuguezes, infelix-
mente se reduziu ao Despacho = Por hora não tem lugar = mas os
Supplicantes persuadidos de que Vossa Magestade Real poderia de
hum momento para outro vir no verdadeiro conhecimento de suas jus-
tas supplicas para annuir a seus humiltes rogos, novamente se prostrao
a os Pés do Augusto Throno, assim de implorar a mesma Graça, Dig-
nando-se Vossa Magestade Real de Mandar Consultar ao Regio-
Tribunal do Conselho das Fazendas, visto que pelas causas expostas e
demonstradas se deiga ver os incommodos e responsabilidades a que a
obrigação de sua repartição os sujeita, e que os Supplicantes com
muita honra e nelle procuraõ desempenhar pontualmente para
pre-encherem os deveres de seu cargo. Tantos motivos por que os
Supplicantes humildemente

Se Vossa Magestade Real
Al que por effectos de Sua Real Mu-
nificencia haja d'annuir aos justos e
humiltes rogos dos Supplicantes, Dignan-
do-se Mandar Consultar ao Cons. das Faz.
E. R. M.

Bernardo José d'Almeida

AC1823.E.233-1173-ANEXO1